

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**PORTARIA PR/CNEN Nº 3/2021**

Fixa as metas institucionais com vistas ao pagamento da GDM-PGPE devida aos servidores do Quadro de Pessoal da CNEN, integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MCTIC nº 6.674, de 2 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 4 de dezembro de 2019, Sessão 2, página 6, tendo em vista as disposições do art. 7º-A, § 5º, da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do inciso VII, art. 39, da Lei nº 12.702, de 07 de agosto de 2012 e da Portaria CNEN-PR nº 099, de 29 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar as metas institucionais, conforme anexo a esta Portaria, com vistas ao pagamento da GDM-PGPE devida aos servidores do Quadro de Pessoal da CNEN, integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, quando em exercício das atividades inerentes às atribuições dos respectivos cargos, referentes ao décimo primeiro ciclo de avaliação, que corresponde ao período de 30 de dezembro de 2020 a 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Madison Coelho de Almeida
Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Presidente, Substituto**, em 06/01/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0748831** e o código CRC **A207AB88**.

ANEXO À Portaria nº PR/CNEN- 003/2021

PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR SETORIAL	META		
			Descrição	Qtd.	Unidade

2106 - Gestão e Manutenção do MCTIC	2000 - Administração da Unidade	Promoção da Saúde e Qualidade de Vida	Atender às demandas relacionadas à saúde ocupacional	100%	% da demanda atendida
	2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		Atender à programação de ações voltadas à promoção da saúde e QVT	100%	% de execução - ações planejadas

Referência: Processo nº 01341.006344/2020-86

SEI nº 0748831